



GOTA DE LEITE

PLANO DE TRABALHO 2025

Secretaria Municipal de Educação
Guaratinguetá - SP
PROTOCOLO

Data: 16 / 02 / 25

recebi Alfonso



PLANO DE TRABALHO – 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE MANTENEDORA

NOME: Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Pedregulho	
LOGRADOURO: Rua: Tenente Andreilino Cornetti, nº 329	BAIRRO: Pedregulho
CEP: 12.515 - 110	TELEFONE: (12) 3125 - 4600
CNPJ: 48.961.262/0001 - 49	

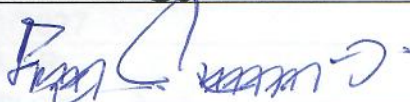
1.2. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

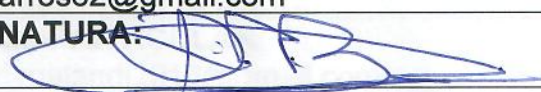
NOME: Instituto de Proteção à Primeira Infância "Gota de Leite"		CÓDIGO: 35186144
LOGRADOURO: Rua: Dr. Souza Pinto nº 33		BAIRRO: Centro Histórico
CEP: 12.501 - 050	TELEFONE: (12) 3127 - 9983 / 98710 - 7881	
NÚMERO DA PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:		



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

1.3. IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

NOME: Jurandir Lopes de Carvalho	
RG: 13.326.630 - 8	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 035.116.118 - 06	DATA DE NASCIMENTO: 16/10/1961
CARGO: presidente	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br
E-MAIL PARTICULAR: Jurandirlopesdecarvalho1961@gmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: Davi Ribeiro de Barros	
RG: 15.856.361 - X	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 044.357.148 - 17	DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1962
CARGO: Vice presidente	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br
E-MAIL PARTICULAR: davibarro62@gmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: Claudio Bernardes	
RG: 9.964.140	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 976.009.118 - 68	DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1953
CARGO: 1º tesoureiro	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

E-MAIL PARTICULAR:

lcb29051@hotmail.com

ASSINATURA:

NOME:

André Batalha

RG:

475.315 COMAER

ORGÃO EXPEDIDOR E UF:

CPF:

033.084.877 - 13

DATA DE NASCIMENTO:

27/06/1973

CARGO:

2º tesoureiro

PERÍODO DO MANDATO:

01/12/2024 a 31/12/2027

E-MAIL INSTITUCIONAL:

gotadeleite@bol.com.br

E-MAIL PARTICULAR:

Batalhaab73@gmail.com

ASSINATURA:

NOME:

Sheyla Palandi Vicente

RG:

22.509.420 - 4

ORGÃO EXPEDIDOR E UF:

SSP/SP

CPF:

152.974.538 - 10

DATA DE NASCIMENTO:

25/03/1973

CARGO:

1ª secretaria

PERÍODO DO MANDATO:

01/12/2024 a 31/12/2027

E-MAIL INSTITUCIONAL:

gotadeleite@bol.com.br

E-MAIL PARTICULAR:

Sheylapalandi2016@gmail.com

ASSINATURA:

NOME:

Laide Leni Lacerda Neves Molero Martins

RG:

24.328.255 - 2

ORGÃO EXPEDIDOR E UF:

SSP/SP

CPF:

199.286.008 - 48

DATA DE NASCIMENTO:

03/03/1973

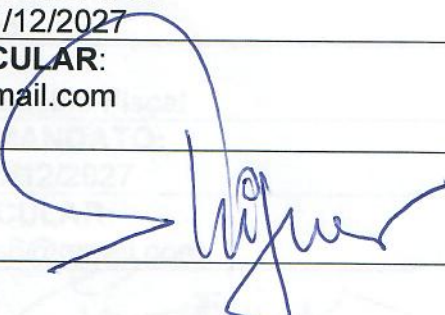
CARGO:

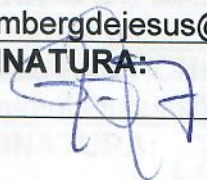
2ª secretaria



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br
E-MAIL PARTICULAR: laideleni@gmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: Shiguelo Takehara	
RG: 10.758.480 - 3	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 005.944.978 - 09	DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1960
CARGO: Conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br
E-MAIL PARTICULAR: sh.takehara@gmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: Lindemberg de Jesus de Sousa Santos	
RG: 22.225.046 - X	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 121.901.088 - 02	DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1973
CARGO: Conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br
E-MAIL PARTICULAR: lindembergdejesus@hotmail.com	
ASSINATURA: 	

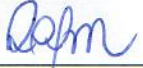
NOME: Roseana Cátia Gonçalves de Souza Santos	
RG: 26.195.128 - 2	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

CPF: 188.129.918 - 07	DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1971
CARGO: Conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br
E-MAIL PARTICULAR: roseberguinha@gmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: Enival de Oliveira Malaquias	
RG: 27.219.178 - 4	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 162.814.458 - 05	DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1973
CARGO: Suplente do Conselho Fiscal	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br
E-MAIL PARTICULAR: enivalmalaquias6@gmail.com	
ASSINATURA: 	

NOME: Raquel Cristina Ferreira Malaquias	
RG: 24.689.029 - 0	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 144.704.808 - 35	DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1975
CARGO: Suplente do conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br
E-MAIL PARTICULAR: enivalmalaquias6@gmail.com	
ASSINATURA: 	

4



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

NOME: Flavio Amorim de Vasconcelos Moura	
RG: 25.167.616 - X	ORGÃO EXPEDIDOR E UF: SSP/SP
CPF: 159.520.748 - 12	DATA DE NASCIMENTO: 16/10/1961
CARGO: Suplente do conselho fiscal	
PERÍODO DO MANDATO: 01/01/2024 a 31/12/2027	E-MAIL INSTITUCIONAL: gotadeleite@bol.com.br
E-MAIL PARTICULAR: flaviom@tjsp.jus.br	
ASSINATURA: 	





Instituto de Proteção à Primeira Infância *"Gota de Leite"*

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Vindo do Rio de Janeiro, estabelecendo-se em Guaratinguetá, o médico Dr. Alfredo Leal de Souza Pinto, percebendo o grande número de crianças carentes e subnutridas, fundou em nossa cidade, em 17 de março de 1929, o Instituto de Proteção à Primeira Infância com a finalidade de distribuir, diariamente, leite para essas crianças. Por esse motivo o Instituto tem o nome fantasia "GOTA DE LEITE", como popularmente é conhecido. Com o passar do tempo, atendendo às necessidades, passou a ser também Posto de Puericultura com atendimento pediátrico e mais tarde, odontológico. Anos mais tarde foi regulamentado como creche para que as mães pudessem trabalhar fora do lar e contribuir com a tão baixa renda familiar, deixando seus filhos em lugar seguro.

No decorrer dos anos foi se adaptando às realidades da época, seguindo as normas e leis instituídas, para um melhor atendimento e segurança das crianças.

No Estatuto Social de 1972, conforme acordo com a Secretaria Municipal de Guaratinguetá, passou atender crianças de 3 a 6 anos, em período integral. As crianças matriculadas eram divididas em classes e durante quatro horas passam a ficar a cargo de professoras cedidas pela Secretaria da Educação. Este acordo continuou em vigor até o ano de 2020 conforme Ofício nº 654/2020 recebido da Secretaria Municipal da Educação no dia 05 de janeiro de 2021. Agora atende crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses em virtude da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que torna obrigatória a matrícula das crianças de 6 anos de idade no Ensino Fundamental. Com o objetivo de desenvolver integralmente as crianças, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. As educadoras ficam com as crianças um período de 8 (oito) horas, das 8h às 17h, favorecendo assim, o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo da criança de forma integrada e sequencial tendo como base o afeto, a confiança, a promoção de sua independência e senso crítico.

No ano de 2023, a Instituição atendeu 98 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses. No ano de 2024, a Instituição atendeu 100 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses. E no ano de 2025, a Instituição vai iniciar o ano letivo atendendo 102 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, na sua capacidade total.



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERÍODO DA EXECUÇÃO:

Início: 01/01/2025

Término: 31/12/2025

OBJETO DA PARCERIA:

Atendimento de matrículas na Educação Básica/ Educação Infantil gratuitas não absorvidas na Rede Municipal.

OBJETIVOS:

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses, em jornada integral das 7:30 as 17 horas, de segunda a sexta feira, para o atendimento a demanda de Educação Infantil da cidade de Guaratinguetá, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físicos, psicológico, linguístico, intelectual e social.

JUSTIFICATIVA:

As creches têm um papel fundamental no desenvolvimento de crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, especialmente quando oferecem atendimento em período integral. Esse serviço beneficia tanto as crianças quanto as famílias e a sociedade de várias maneiras. Principalmente no Desenvolvimento integral da criança. A creche contribui para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional da criança. Em período integral, o tempo dedicado às atividades pedagógicas, de socialização e de atividade é ampliado, favorecendo o aprendizado e o desenvolvimento pleno das habilidades essenciais.

Com a inserção da mulher no mercado de trabalho tornam-se cada vez mais escassas a condição de ficarem mais próximos de seus familiares, assim como participar efetivamente no processo de desenvolvimento dos filhos para auxiliar na prática de bons hábitos como a do diálogo, do afeto, do exercício físico, do preparo de alimentos, da alimentação saudável e outros aspectos importantes para a manutenção da saúde e qualidade de vida. Tal condição afeta o nosso dia-a-dia de maneira significativa, pois estamos constantemente em busca de atingir prazos, responsabilidades e expectativas.



Instituto de Proteção à Primeira Infância *"Gota de Leite"*

Em decorrência dessa conjuntura, aumenta-se a busca de inserção no mercado de trabalho a fim de prover ou completar a renda familiar, e com isso faz necessário deixar seus filhos em uma Instituição, para serem educados e cuidados, enquanto trabalha. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, a educação, ao lazer e a cursos profissionalizantes conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 1990, - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 1996 (LBD).

" Creche é um local de educação que deve dentro do possível suprir as necessidades biopsicossociais da criança, sobretudo o aspecto educativo que contribui na formação do caráter da forma mais sadia possível, assim como assistencial através da articulação de rede quando necessário.

As creches e pré-escolas que sempre atuaram no âmbito de Assistência Social, ao assumirem prioritariamente a educação, embora continuem mantendo as características sociais e econômicas das famílias por elas atendidas têm em vista a política da Educação Infantil que abrange todas as crianças, independente da classe social. Há, portanto, necessidade de uma reorganização na estrutura de funcionamento e organização dessas instituições.

Portanto justifica-se a necessidade desse Plano para que a Instituição dirija sua gestão na execução e avaliação de suas atividades técnicas, políticas, sociais e pedagógicas fazendo-se ainda necessária uma ação coordenada, aperfeiçoamento dos membros participantes da Instituição e o aperfeiçoamento da complexidade do trabalho educacional e requer atenção na participação individual e na organização coletiva.

PÚBLICO ALVO

" Atendimento a **102 crianças** na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil, na faixa etária de **2 anos a 5 anos e 11 meses, no período integral.**



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

4. QUADRO SÍNTESE

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL CRIANÇAS MATRICULADAS POR FAIXA ETÁRIA			
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS				
		Integral	Parcial	Integral	Parcial	
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS)	20	0	40	0	
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS 1 MÊS A 4 ANOS)	20	0			
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS)	31	0	62	0	
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (5 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS E 11 MESES)	31	0			

5. METAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
- Atendimento de 102 alunos em período integral.	- Atendimento mensal na capacidade máxima.	- Garantir o atendimento 100% em período integral de 102 crianças conforme normatização do sistema de ensino.	- Atender 20 crianças de 2 anos e 1 mês a 3 anos – Maternal I; 20 crianças de 3 anos e 1 mês a 3 anos e 11 meses – Maternal II; 31 crianças de 4 anos a 5 anos – Fase I; 31 crianças de 5 anos a 6 anos – Fase II, em período integral. - Atender as 102 crianças em salas correspondentes as diferentes faixas etárias.
- Atendimento de 102 alunos em período integral.	- Desenvolvimento da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais para a	- Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com a	- Organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de vivências



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

	Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas. - Registro das atividades e rotina diária dos alunos e devolutivas. - Elaboração de registros individuais dos alunos.	BNCC e as Diretrizes Nacionais e orientações Pedagógicas para a Educação Infantil. - Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME e de acordo com as diretrizes do Plano de Gestão da Instituição.	diversificadas, de forma integrada, de acordo com os campos de experiências da BNCC e Currículo Paulista. - Organização das atividades que respeitem o ritmo, o desenvolvimento da identidade e o protagonismo da criança. - Metodologia pedagógica por Projetos de Leitura. - Elaboração de relatórios trimestrais com observação do desenvolvimento das crianças e fichas avaliativas.
- Número de salas por faixa etária.	- Infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento.	- Garantir o número de salas de acordo com a demanda e faixa etária, conforme normatização do sistema de ensino.	- 1 sala de Maternal I; - 1 sala de Maternal II; - 1 sala de Fase 1; - 1 sala de Fase 2; - 1 sala Multisseriada (Fase 1 e Fase 2).
- Número de profissionais para atendimento dos alunos (professores e demais funcionários).	- Quadro de funcionários e folha de ponto. - Formação dos profissionais.	- Garantir o número de funcionários adequado ao número de alunos (Educação Infantil), de acordo com o Decreto Municipal nº 7.164/2009. - Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções.	- 1 professor para cada 12 a 15 crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses; - 1 professor para cada 20 a 28 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses. - Livro de registro para demais profissionais que garantam o bom funcionamento da instituição.
- Frequência dos alunos.	- Registro diário das atividades da turma.	- Diário de classe.	



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

		- Acompanhar e monitorar o acesso dos 102 alunos matriculados na Instituição.	- Diário de classe: presença do aluno e registro de atividades. - Acompanhamento junto as famílias das ausências dos alunos.
- Alimentação escolar.	- Cardápio elaborado pelo profissional da área. - Comprovante da alimentação recebida pela Merenda Escolar do município.	- Fornecer alimentação escolar para 102 crianças.	- Quatro alimentações balanceadas diárias, no mínimo, satisfazendo as necessidades nutricionais da faixa etária das crianças.
- Remuneração mensal dos funcionários.	- Convenção do Sindicato das Instituições Beneficentes.	- Garantir remuneração conforme legislação do Sindicato das Instituições Beneficentes do Estado de São Paulo.	- Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Beneficentes do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva. - Holerite.
- Estrutura física e material adequada.	- Infraestrutura física e material.	- Garantir e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários.	- Manutenção e organização física e material de todos os espaços de uso comum e de aprendizagem e desenvolvimento.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO												
Atividades/Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações:												
Pedagógica(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Administrativa(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanço Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. EQUIPE TÉCNICA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	ENCARGOS TRABALHISTAS
Auxiliar de Escritório	- Organizar e atualizar arquivos, documentos e escrituração da instituição, expedir documentos solicitados, registros e controlar o expediente, dar suporte aos procedimentos administrativos e pedagógicos que se fizerem necessários e/ou solicitados pela direção.	7:30 as 17:00	01	R\$ 2.027,00	R\$ 280,12

7



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

Auxiliar de cozinha	- Auxiliar a cozinheira em todas as suas atividades.	7:30 as 17:00	01	R\$ 1.954,24	R\$ 269,34
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	- Participar no planejamento e execução de atividades; participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas; preparar material didático adequado as atividades das aulas a serem desenvolvidas; planejar atividades adequadas a faixa etária – dirigidas e recreativas, através de materiais descritivos e vídeo aulas; acompanhar o desenvolvimento das crianças; elaborar relatórios periódicos e portfolios das atividades desenvolvidas; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerente a sua função.	7:30 as 17:00	08	R\$ 1.983,72	R\$ 272,76
Auxiliar de Serviços Gerais	- Responsável por serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pátio), auxiliar em toda a limpeza, controlar e requisitar os materiais de limpeza quando necessários.	7:30 as 17:00	03	R\$ 1.997,66	R\$ 276,71
Cozinheira	- Auxiliar na elaboração do cardápio, preparar toda a refeição da instituição; controlar e requisitar os gêneros alimentícios; fazer uma alimentação de	7:30 as 17:00	01	R\$ 2.055,57	R\$ 286,57



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

	qualidade visando a prevenção de enfermidades relacionadas a má alimentação, cuidar dos equipamentos e ajudar na conscientização da reciclagem do lixo;				
Diretora / Coordenadora Pedagógica	- Integrar a instituição com núcleo de direção; elaborar e encaminhar toda a documentação comprobatória para os órgãos competentes que regulamentam a instituição; encaminhar ofícios, declarações, solicitações e documentos afins; organizar a rotina e horários de todos os setores da instituição; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros; realizar reuniões com funcionários e famílias; articular e integrar a instituição com as famílias e a comunidade; orientar e supervisionar a todos aqueles a quem são delegadas responsabilidades. - Assessorar e coordenar o Plano Pedagógico com a participação dos demais educadores e anuência da coordenação administrativa; observar e garantir os registros do processo pedagógico; realizar HTPC semanalmente; orientar o professor na	7:30 as 17:00	01	R\$ 8.827,34	R\$ 1.463,48



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

	estruturação e execução do Plano de Ensino, bem como acompanhá-lo na realização das atividades, dando apoio e suporte; planejar e coordenar as reuniões de caráter pedagógico com os educadores e o contato com os pais; participar com a direção quanto a decisões pertinentes que se fizerem necessários.				
Prof. Educação Infantil	- Desenvolver o trabalho pedagógico na educação infantil; preparar material didático adequado as atividades a serem desenvolvidas; orientar as crianças individualmente; planejar atividades adequadas a faixa etária; acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações; auxilio pedagógico no desenvolvimento lúdico da educação infantil.	7:30 as 17:00	01	R\$ 3.259,70	R\$ 465,90



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

8. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

8.1. CRONOGRAMA DE RECEITAS

PERIODICIDADE	RECEITA - TERMO DE COLABORAÇÃO PMG	VALOR CALCULADO	VALOR ESTIMADO
MENSAL	13 UFESPs (período integral)	(R\$ 37,02x13= R\$ 481,26	(102 alunos)
		Total Estimado	R\$ 49.088,52
		Valor recebido anual	R\$ 589.062,24

8.2. QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO SALÁRIO	INSS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS	VALE TRANSP
RH	Auxiliar de Escritório	R\$ 2.027,00	R\$ 117,96	R\$ 2.027,00	R\$ 2.695,91	R\$ 162,16	
	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.954,24	R\$ 156,33	R\$ 1.954,24	R\$ 2.599,14	R\$ 113,01	
	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (8)	R\$ 15.869,76	R\$ 1.269,52	R\$ 1.983,72	R\$ 21.106,78	R\$ 912,56	R\$ 520,00
	Auxiliar de Serviços Gerais (3)	R\$ 5.993,00	R\$ 479,42	R\$ 1.997,66	R\$ 7.970,69	R\$ 350,75	R\$ 260,00
	Cozinheira	R\$ 2.055,57	R\$ 164,44	R\$ 2.055,57	R\$ 2.733,90	R\$ 122,13	
	Diretora / Coordenadora Pedagógica	R\$ 8.827,34	R\$ 706,18	R\$ 8.827,34	R\$ 11.740,36	R\$ 757,30	
	Professor de Educação Infantil	R\$ 3.259,70	R\$ 260,77	R\$ 3.259,70	R\$ 4.335,40	R\$ 205,13	
	TOTAL	R\$ 39.986,61	R\$ 3.154,62	R\$ 39.986,61 Mensal R\$ 3.332,21	R\$ 53.182,18 Mensal R\$ 4.431,85	R\$ 2.623,04	R\$ 780,00

4



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

8.3. QUADRO GERAL DE DESPESAS ANUAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO SALÁRIO	INSS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	FGTS	VALE TRANSP
RH	Auxiliar de Escritório	R\$ 24.324,00	R\$ 1.415,52	R\$ 2.027,00	R\$ 2.695,91	R\$ 1.945,92	
	Auxiliar de Cozinha	R\$ 23.450,88	R\$ 1.875,96	R\$ 1.954,24	R\$ 2.599,14	R\$ 1.356,12	
	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (8)	R\$ 190.437,12	R\$ 15.234,24	R\$ 15.869,76	R\$ 20.106,78	R\$ 10.950,72	R\$ 5.200,00
	Auxiliar de Serviços Gerais (3)	R\$ 71.916,00	R\$ 5.753,04	R\$ 5.993,00	R\$ 7.970,69	R\$ 4.209,00	R\$ 2.600,00
	Cozinheira	R\$ 24.666,84	R\$ 1.973,28	R\$ 2.055,57	R\$ 2.733,90	R\$ 1.465,56	
	Diretora / Coordenadora Pedagógica	R\$ 105.928,08	R\$ 8.474,16	R\$ 8.827,34	R\$ 11.740,36	R\$ 9.087,60	
	Professor de Educação Infantil	R\$ 39.116,40	R\$ 3.129,24	R\$ 3.259,70	R\$ 4.335,40	R\$ 2.461,56	
	TOTAL	R\$ 479.839,32	R\$ 37.855,44	R\$ 39.986,61	R\$ 53.182,18	R\$ 31.476,48	R\$ 7.800,00

Total gasto com RH mensal	R\$ 39.986,61	80 %
----------------------------------	----------------------	-------------

Total gasto com RH anual	R\$ 650.140,03	110,5 %
---------------------------------	-----------------------	----------------



8.4. QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL

TIPO DE DESPESA	CARGO	VALOR PREVISTO MENSALMENTE	VALOR PREVISTO ANUALMENTE
CUSTEIO	Energia Elétrica	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	Água	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Internet e Fone	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Gás	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
	Segurança	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Material de Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Material Pedagógico	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Manut. Reparo Material	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Manut. Reparo Físico	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
	Serviços Contábeis	R\$ 1.516,00	R\$ 18.200,00
	Serviços Advocatícios	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	TOTAL	R\$ 4.930,00	R\$ 59.160,00

Total gasto PREVISTO com outras DESPESAS anual	R\$ 59.160,00	11 %
---	----------------------	-------------

OBS: Este Plano de Trabalho foi elaborado com base na UFESP de 2025 e tem uma projeção para 2025. Será atualizado, com adendo, em janeiro de 2026 e nos demais anos correspondentes a esta parceria, tendo em vista a variação do valor da UFESP anual.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

CALENDÁRIO DO ANO LETIVO 2025

JANEIRO

FÉRIAS ESCOLARES - 20
PLANEJAMENTO ESCOLAR
REUNÃO DE PAIS - 30/01
DIAS TRABALHADOS - 05

Marisa M. O. Carvalho

Diretora: Marisa Mendes de Oliveira Carvalho

RG: 22.879.208-3

CPF: 166.002.498-62

S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04
05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28
29	30	31			

FEVEREIRO

INÍCIO DAS AULAS - 03/02
INÍCIO DO 1º BIMESTRE - 03/02
DIAS TRABALHADOS - 20
DIAS LETIVOS - 20

Jurandir Lopes de Carvalho

Presidente: Jurandir Lopes de Carvalho

RG: 13.326.630-8

CPF: 035.116.118-06

S	T	Q	Q	S	S
					01
02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	

MARÇO

FÉRIAS DE CARNAVAL - 13 a 14/03
SUSPENSÃO DE ATIVIDADES - 05/03
SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 31/03
DIAS TRABALHADOS E LETIVOS - 21

Claudio Bernardes

1º Tesoureiro: Claudio Bernardes

RG: 9.964.140

CPF: 976.009.118-68

S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31					



CALENDÁRIO DO ANO LETIVO 2025

JANEIRO

FÉRIAS ESCOLARES - 26/12 a 24/01

PLANEJAMENTO ESCOLAR - 27 A 29/01

REUNIÃO DE PAIS - 30 e 31/01

DIAS TRABALHADOS - 05

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

INICIO DAS AULAS - 03/02

INICIO DO 1º BIMESTRE - 03/02

DIAS TRABALHADOS - 20

DIAS LETIVOS - 20

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO

FERIADO DE CARNAVAL - 03 e 04/03

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES - 05/03

SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 31/03

DIAS TRABALHADOS E LETIVOS - 21

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					



ABRIL

SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO – 01 a 04/04

FERIADO/SEXTA FEIRA SANTA – 18/04

FERIADO NACIONAL - TIRADENTES / SÃO BENEDITO - 21

REUNIÃO DE PAIS – 24 e 25/04 (DIA LETIVO)

RECESSO ESCOLAR – 28/04 a 02/05

TÉRMINO DO 1º BIMESTRE – 25/04

DIAS TRABALHADOS E LETIVOS - 17

D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

MAIO

MAIO LARANJA – COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

FERIADO DIA DO TRABALHO – 01/05

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES – 02/05

INICIO DO 2º BIMESTRE – 05/05

APRESENTAÇÃO DO DIA DAS MÃES – 08 e 09/05 (DIA LETIVO)

SEMANA DO BRINCAR – 26 a 30/05

TRABALHADOS E LETIVOS: 20

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO

FERIADO SANTO ANTONIO / ANIVERSÁRIO DA CIDADE – 13/06

FERIADO CORPUS CHRISTI – 19/06

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES – 20/06

DIAS TRABALHADOS E LETIVOS – 18



D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JULHO

FERIADO ESTADUAL REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA – 09/07

REUNIÃO DE PAIS – 10 e 11/07 (DIA LETIVO)

TÉRMINO DO 2º BIMESTRE – 11/07

RECESSO ESCOLAR – 14 a 25/07

INÍCIO DO 3º BIMESTRE – 28/07

DIAS TRABALHADOS E LETIVOS - 12

D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

AGOSTO

APRESENTAÇÃO DO DIA DOS PAIS – 09/08

DIAS TRABALHADOS E LETIVOS - 22

D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SETEMBRO

FERIADO NACIONAL INDEPENDENCIA DO BRASIL – 07/09 (DIA LETIVO)

REUNIÃO DE PAIS – 25 e 26/09

TÉRMINO 3º BIMESTRE – 26/09

FESTA DA PRIMAVERA – 27/09

DIAS TRABALHADOS E LETIVOS - 23

4



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

TÉRMINO DO 4º BIMESTRE – 19/12
RECESSO ESCOLAR – 22 a 31/12
DIAS TRABALHADOS E LETIVOS - 15

D	S	T	Q	Q	S	S	
	01	02	03	04	05	06	
07	08	09	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

DIAS TRABALHADOS - 209
DIAS LETIVOS - 204
HTPC - TERÇA OU QUARTA FEIRA (17 ÀS 19 HORAS)

LEGENDAS



- Suspensão de atividades, Férias e Recessos



- Feriado



- Formação e Planejamento



- Reunião de Pais e Festas